

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 143/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de novembro de 2010

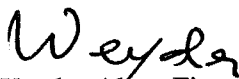
*Concede Progressão Funcional por
Capacitação Profissional.*

O Diretor Substituto do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora Técnico-Administrativa em Educação, por conclusão de curso de Capacitação e respeitado o interstício de 18 meses, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.824/2006 e Lei 11.784/2008, conforme especificado abaixo:

Processo: 23225.000800/2010-71
Servidora: Marcela de Oliveira Lopes
Siape: 1693602
Situação Atual: D I
Situação Proposta: D II
Vigência: 08/10/2010


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010